



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 030

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.997 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a representação efetuada pelo Secretário de Administração e Planejamento através do memorando nº 117/93;

Considerando, igualmente, o BO anexo ao memorando, no qual encontra-se registrado o furto de um aparelho de pressão, ocorrido na Unidade Básica de Saúde da Vila Nunes;

Considerando, finalmente, a necessidade em apurar o fato, tendo em vista definir responsabilidades, para as providências cabíveis,

### R E S O L V E :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II) Designar, para, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

RESIDENTE: Luiz Eugênio Coppio Correa,

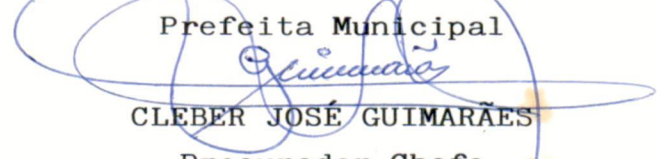
MEMBROS: Léa de Andrade Ribeiro e  
José Inácio da Silva Filho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação



## BOLETIM SOBRE OCORRÊNCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA

N.º \_\_\_\_\_

Natureza da ocorrência furto.

Data 11 / 05 / 93.

Local A. Mal. Arth, digo, A. Mal. João Guedes-S/nº Cir. 12DP.

Hora da comunicação 11:00 horas, dia 13-05-93, Hora do fato tarde.

VÍTIMA Unidade de Saúde - Vila Nunes.

Doc. de Ident. n.º \_\_\_\_\_ Veio ao Plantão \_\_\_\_\_

(Espécie e repartição expedidora)

Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Cor \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Est. Civil \_\_\_\_\_ Prof. \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Natural de \_\_\_\_\_

Residência local dos fatos.

(Rua, número, cidade, fone, condução)

Rua principal mais próxima Av. Targino Vilela Nunes. - Lorena-SP.

Local de trabalho local dos fatos.

(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, condução)

Foi internada? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_

## TESTEMUNHAS

(Nome, residência, bairro, fone, condução, doc. identidade, local de trabalho, bairro, condução e fone)

1) — José Geraldo Borges, Rua Dona Nôêmia Areco, 133- V. Figueira-Lra

2) — \*

3) — \*

4) — \*

5) — \*

## PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA AUTORIDADE DE SERVIÇO

Requisitou a cooperação de outros policiais?

Quais?

Colheu provas ou indícios?

Descrevê-las.

Lorena

13

de

maio

de 19

93.

Elaborado por:

Vlter José Barreto.  
Escrivão de Polícia.

(Nome e cargo datilografados)

Dr. Wilson Stevan de Moraes.  
Delegado de Polícia.

(Assinatura da autoridade)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

12.600 - E. S. PAULO - BRASIL

032

Lorena, 13 de maio de 1993

Memo.: 117/93

Da : ADM./PLAN.

Para: Procuradoria do Município

Ref.: BO - Sindicância

Em anexo BO de 11/05/93 versando furto de aparelho de pressão da Unidade Básica de Saúde- Vila Nunes.

Peço urgente providência na instauração de Sindicância com membros da Prefeitura Municipal de Lorena, se assim entender por bem a Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal.

Cordialmente,

*Síndico*  
Secretário de Administração e Planejamento  
Sérgio Sales Piccoli.

C/C. ARQUIVO

*Portaria nº 8.997 de  
10-05-93*

*FUP- 17/05/93*